



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá



PORTARIA Nº6284 DE 01 DE FEVEREIRO 2017

"Concede LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos Servidores, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar 81/2013, Art. 121, § 1º.;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO em pecúnia aos seguintes servidores:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Secretaria de Lotação
003505	Cristiana Pereira Serra Lopes	2008-2013	01/02/17 - 02/03/17	Administração
003259	Gilmar Viebrantz	2008-2013	01/02/17 - 02/03/17	Administração
000135	Silvani Albino Amorim	2004-2009	01/02/17 - 02/03/17	Obras e Transportes
000139	Terezinha Martins da Silva	2004-2009	01/02/17 - 02/03/17	Ass. Social

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de fevereiro do ano corrente, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Publicado por Afixação em lugar de costume em data supra: 01/02/2017
Reneilson R. S. R.